



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

LIMPEZA DE TERRENO

Considerando que:

- 1.) Fernanda Faria Orofino, na qualidade de proprietária do terreno sito na rua do poço do linho (junto ao n.º 8), Bastelo, Moreira do Rei e Várzea Cova, Fafe, foi notificada por EDITAL no dia 10 de agosto de 2021 para proceder à gestão de combustível do terreno identificado, atento o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho (na sua atual redação), em conjugação com o artigo 215.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro;
- 2.) Fernanda Faria Orofino, não procedeu à gestão de combustível dentro do prazo estipulado para o efeito;
- 3.) Fernanda Faria Orofino, não exerceu o direito de audiência prévia;
- 4.) Conforme notificado, o Município substituiu-se à proprietária, tendo efetuado a gestão de combustível;
- 5.) O Município contraiu uma despesa de 441,42€ (quatrocentos e quarenta e um euros e quarenta e dois cêntimos) para promover a dita gestão de combustível;
- 6.) Feitas diligências por este Município, não foi possível notificar a proprietária por carta registada com AR, sendo o paradeiro incerto, razão pela qual a notificação edital é imposta pela alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

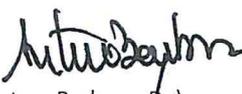
ANTERO DA SILVA OLIVEIRA BARBOSA FERNANDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE, torna público que, por esta forma, notifica o proprietário do terreno sito na rua do poço do linho (junto ao n.º 8), Bastelo, Moreira do Rei e Várzea Cova, Fafe para, em 10 dias úteis a contar da afixação do presente edital, proceder ao pagamento voluntário da quantia de 441,42€ (quatrocentos e quarenta e um euros e quarenta e dois cêntimos), sob pena deste Município proceder à cobrança coerciva no âmbito do respetivo processo de execução fiscal.

O pagamento poderá ser efetuado na tesouraria do Município, por cheque emitido à ordem do tesoureiro do Município ou através de transferência bancária para o NIB PT50 0035 0300 00000177530 28.

Para constar lavrou-se o presente EDITAL que vai ser publicado no site do Município, afixado nos lugares de estilo, bem como no terreno em questão.

Fafe, 02 de dezembro, de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


(Antero Barbosa, Dr.)

